



Estado do Ceará

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
QUIXERAMOBIM**

VI – Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº. 05).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VI**

Município: QUIXERAMOBIM

Exercício: 2022

Período: 15/11/2022 a 31/12/2022

Órgão: (17) Serviço Autônomo de Água e Esgoto **Unidade Orçamentária:** (01) Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS


RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE		Processo Nº.	Valor R\$	Observação
	01	02 03			
Nome:					
Matrícula Nº.					
Nome:	<i>Não há Responsabilidades a</i>				
Matrícula Nº.	<i>Regularizar</i>				
Nome:					
Matrícula Nº.					
Nome:					
Matrícula Nº.					

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: 
NOME: Francisco Adson Dantas
MATRÍCULA: 120274-0

CONTADOR

ASS.: 
NOME: ASCONTEC-Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 P/J-CE

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS.: 
NOME: José Romilson Rodrigues de Paula
MATRÍCULA: 120296-0

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2022 (período 15/11/2022 a 31/12/2022)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 do Extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, do Município de **QUIXERAMOBIM**:

► **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº. 05)

Quixeramobim- Ce , em 31 de dezembro de 2022.



José Ronilson Rodrigues de Paula
Presidente do SAAE